

REGULAMENTO PASSATEMPO

GIVEAWAY

(31 de agosto a 16 de setembro 2022)

A **AVENAL PETFOOD S.A.**, com sede em Travessa Lagoa da Cova, n. 17, 2425 – 601 Monte Redondo (Aroeira), titular do número de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial n.º 500012865 vai realizar um passatempo na sua página de Instagram oficial (www.instagram.com/avenalpetfood).

Ao concorrer a este Passatempo, o participante concorda implicitamente com os presentes Termos e Condições e aceita sujeitar-se integralmente, e sem reservas, aos mesmos.

TERMOS E CONDIÇÕES

1. Descrição e Objetivo

O passatempo Giveaway no âmbito do “Dia do Animal Abandonado” desenvolvido pela Avenal Petfood S.A., tem como finalidade a promoção da sua página de Instagram criando *engagement* com a sua comunidade de seguidores (www.instagram.com/avenalpetfood), ao mesmo tempo que ajuda uma ou mais associações, escolhidas pelo vencedor.

O passatempo consiste na oferta de 3 meses de alimentação (1 embalagem da marca Fluffy à escolha, por mês, no total de 3 meses) para 1 animal (cão ou gato), e na oferta de 1 000 Kg de ração para uma ou mais associações de animais, a nomear pelo vencedor do passatempo.

2. Duração

O passatempo terá início às **17h00 do dia 31 de agosto de 2022** e terminará às **23h59 do dia 14 de setembro de 2022** (hora de Lisboa, Portugal Continental). O vencedor será anunciado no dia 15 de setembro de 2022.

3. Destinatários do passatempo

O passatempo Giveaway no âmbito do “Dia do Animal Abandonado” destina-se a todos os residentes em Portugal Continental e Ilhas, com idades iguais ou superiores a 18 anos.

4. Mecânica

Para serem elegíveis para o prémio, os participantes têm que:

a) **Num só comentário, escrever** um número inteiro entre 1 e 999, que represente o total de croquetes dentro do frasco transparente apresentado no vídeo e **identificar (ou nomear)** até duas associações (*);

b) **Seguir a página de Instagram®** da Avenal Petfood www.instagram.com/avenalpetfood;

c) **Partilhar a publicação** do passatempo nos stories, identificando a nossa página @avenalpetfood e usando a #missãoavenal

O Participante:

- Pode participar **até 5 vezes** neste passatempo. Apenas se consideram como válidas e aceites as participações que se encontrem de acordo com o presente regulamento. Exemplo: uma participação que não tenha menção a uma associação de animais, não será tida como válida.
- A participação terá que ser feita em forma de comentário, no perfil de Instagram da Avenal Petfood, e na publicação original do passatempo aqui mencionado.
- A participação não viola quaisquer direitos de terceiros, marcas ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual, independentemente da sua natureza;
- A participação não viola os termos e condições do presente regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação, orientação ou norma aplicável;
- A sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- A participação no presente passatempo implica a declaração tácita do participante que, de livre e espontânea vontade e sem exigir qualquer contrapartida, autoriza a que o conteúdo dos seus comentários no post relativo ao passatempo, sejam objeto de tratamento para efeitos de participação no presente passatempo e de publicidade da mesma, autorizando a Avenal Petfood SA a, nomeadamente, proceder à sua publicação, reprodução, impressão, edição, alteração, divulgação, utilização e exploração sem limite temporal ou territorial, em qualquer meio ou suporte que considere conveniente, designadamente, nas redes sociais Facebook® e Instagram®, bem como no seu site.

A associação escolhida:

- (*) Só serão aceites as associações que estiverem legalmente constituídas.
- A escolha do tipo de produto a oferecer à ou às associações ficará à responsabilidade da Avenal Petfood, tendo em conta as necessidades da associação.
- A ou as associações ficarão encarregues de passar à Avenal Petfood, um recibo-doação com o valor da oferta.

5. Seleção e divulgação do vencedor

A divulgação do vencedor e da ou das associações escolhida por este, será feita dia 15 de setembro de 2022.

Critério para apurar o vencedor: ganha quem acertar, em primeiro, no número total de croquetes no frasco transparente apresentado no vídeo do post, ou então, ganha o primeiro a ficar mais próximo do número total de croquetes (acima ou abaixo do número).

Para determinar o vencedor deste passatempo, serão exportados todos os comentários para excel, onde serão tratados e assim aferido o vencedor (de acordo com o critério apresentado em cima).

Depois de anunciado o vencedor na publicação original, num prazo máximo de 5 dias úteis, a Avenal Petfood contactá-lo-á através de mensagem privada no Instagram. **Será pedido prova de partilha do post na sua story de Instagram**, identificação e contacto telefónico, a fim de podermos explicar como proceder à recolha do prémio. Nesse dia, contactaremos também a ou as associações que irão beneficiar da doação de ração.

6. Tratamento de dados pessoais

Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante declara, ao abrigo do RGPD, a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento da página. Os dados serão recolhidos e tratados pela Avenal Petfood SA exclusivamente sob sua responsabilidade, que divulgará com permissão, o nome do vencedor.

7. Considerações Gerais

7.1. Contas de Instagram falsas/perfis privados/páginas de giveaways, passatempos, jogos e de empresas não podem participar.

7.2. A Avenal Petfood SA não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser desenvolvidos pelos participantes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização do passatempo, quer após o seu termo.

Constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:

- a) Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b) Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c) Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo Giveaway;
- d) Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e) Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f) Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g) Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, *spamming*, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, *flooding*, entre outros.

7.3. O prémio atribuído não é transmissível nem remível em dinheiro.

7.4. A Avenal Petfood SA não se responsabiliza por eventuais erros informáticos, que impeçam a validação na participação deste passatempo.

7.5. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou que desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se a Avenal Petfood SA ao direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.

7.6. A Avenal Petfood SA não será responsável por qualquer dano, perda ou prejuízo sofridos por qualquer participante do passatempo.

7.7. A Avenal Petfood SA reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o passatempo objeto do presente regulamento, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento do presente passatempo, casos nos quais os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

7.8. As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre a Avenal Petfood SA e os participantes nestes passatempos, sem prejuízo da aplicação das regras próprias do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer e que se encontram disponíveis em qualquer página do Instagram. Neste sentido, este passatempo não é de forma alguma patrocinado, aprovado, associado ou administrado pelo Instagram, exonerando-o de qualquer responsabilidade por cada inscrição ou participante.

7.9. Não serão considerados válidas, as participações de colaboradores da empresa Avenal Petfood SA.

7.10. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento e demais casos relativos à ação promocional, deverão ser colocadas à Avenal Petfood SA para análise e decisão através da nossa página do Instagram por mensagem privada em: [instagram.com/avenalpetfood](https://www.instagram.com/avenalpetfood).

Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente regulamento, esses serão resolvidos pela Avenal Petfood SA, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

Este passatempo é exclusivamente online.

Leiria, 31 de agosto de 2022